



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## DECRETO Nº 074/2017, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária de 2017, autorizado pela Lei nº 2552/2017 de 08/12/2017”

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá, e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2552/2017, de 08 de dezembro de 2017;

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir no exercício de 2017, crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), objetivando o reforço de dotações constantes da Lei Municipal nº 2517/2016, de 25 de novembro de 2016, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Catiguá para o exercício de 2017, e dá outras providências”, sob as seguintes classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.02	04.122.0003.2006.3.3.90.39 – Ficha nº 028	R\$ 75.000,00
02.02	28.846.0004.0001 3.3.90.91 – Ficha nº 040	R\$ 20.000,00
02.07	12.361.0011.2018 3.3.90.30 – Ficha nº 145	R\$ 40.000,00
02.07	12.361.0011.2019 3.3.90.30 – Ficha nº 158	R\$ 45.000,00
02.07	12.361.0011.2019 3.3.90.30 – Ficha nº 159	R\$ 40.000,00
02.10	12.306.0017.2040 3.3.90.30 – Ficha nº 297	R\$ 40.000,00
02.10	12.306.0017.2040 3.3.90.30 – Ficha nº 298	R\$ 40.000,00
02.15	08.244.0024.2056 3.3.90.30 – Ficha nº 447	R\$ 10.000,00
02.15	08.244.0024.2056 3.3.90.30 – Ficha nº 449	R\$ 10.000,00
02.15	08.244.0024.2056 3.3.90.39 – Ficha nº 454	R\$ 15.000,00
02.16	08.244.0026.2062 3.3.90.32 – Ficha nº 483	R\$ 10.000,00
<b>Total do Crédito .....</b>		<b>R\$345.000,00</b>

**Art. 2º**- O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes de anulações parciais e/ou totais de dotações orçamentárias do orçamento de 2017, abaixo discriminadas, na mesma importância:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.02	28.846.0003.2009 3.1.90.03 – Ficha nº 038	R\$ 50.000,00
02.04	15.452.0007.2011 3.3.90.39 – Ficha nº 070	R\$ 10.000,00
02.07	12.361.0011.2018 3.3.90.30 – Ficha nº 144	R\$ 30.000,00
02.07	12.366.0011.2023 3.1.90.11 – Ficha nº 201	R\$ 10.000,00
02.10	12.306.0017.2040 3.3.90.30 – Ficha nº 296	R\$ 30.000,00
02.13	10.301.0019.2013 3.3.50.43 – Ficha nº 343	R\$ 7.000,00
02.13	10.301.0019.2013 3.3.90.39 – Ficha nº 344	R\$ 20.000,00



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



02.13	10.301.0019.2048 3.3.90.39 – Ficha nº 359	R\$ 40.000,00
02.13	10.301.0019.2048 3.3.90.39 – Ficha nº 361	R\$100.000,00
02.13	10.301.0019.2049 3.3.90.14 – Ficha nº 366	R\$ 20.000,00
02.13	10.303.0021.2052 3.3.90.30 – Ficha nº 404	R\$ 20.000,00
02.17	18.541.0027.1003 4.4.90.51 – Ficha nº 496	R\$ 8.000,00
<b>Total dos Recursos.....</b>		<b>R\$345.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 08 de dezembro de 2017.

  
**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

  
**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
Secretário Administrativo